

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ARARAQUARA - SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

112.189

FOLHA

01

**IMÓVEL:** Gleba "A1" do desmembramento da Gleba "A", oriunda do desmembramento do SÍTIO BOA VISTA, situado no Bairro Tanguinho, Sesmaria das Cruzes, neste município, contendo a área de 106,833,85 metros quadrados que assim se descreve e caracteriza: "Inicia em um marco denominado ponto 1, localizado na divisa com imóvel pertencente a A. B. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda (M.47.649) e no alinhamento predial da Avenida Dr. Edson Baccarin (Jardim Roberto Selmi Dei); deste segue com azimute de 16°12'50" e por 264,12 metros até o ponto 1A; daí segue com azimute 106°22'11" e por 425,48 metros confrontando com a Gleba "A2" (M.112.190) até o ponto 26A; daí segue com azimute de 205°13'51" e por 274,27 metros até o ponto 27; daí segue com azimute de 288°44'33" e por 252,72 metros até o ponto 28; daí segue com azimute 284°24'13" e por 130,36 metros até o ponto 1; do ponto 26A ao ponto 1 confronta com a propriedade de A. B. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. (M.47.649), onde iniciou e finda a presente descrição".

**PROPRIETÁRIA:** VEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Itacolomy, 420, Higienópolis, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.730.402/0001-30, com Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.217.579.450, de 27.05.2002. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1/M.109.644, de 03.08.2009 e Av.2/M.109.644, Araraquara, 06 de outubro de 2010.

*Antonio Renato Fiscarelli*  
Escriturante Autorizado

Protocolo nº 240099

Av.1 - em 06 de outubro de 2010

**CADASTRO**

Conforme CCIR (exercícios 2006/2007/2008/2009) o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA (área maior) com os seguintes dados: Código do Imóvel: 518 020 007 790-3; Denominação do imóvel rural: Sítio Boa Vista; Área total: 101,6000 ha; Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Tanguinho ou Estrada Serrinha; Município sede do imóvel rural: Araraquara-SP; Módulo rural: 36,0294 ha; Número de módulos rurais: 2,72; Módulo fiscal: 12,0 ha; Número de módulos fiscais: 8,4600; Fração Mínima de Parcelamento: 2,0000 ha; Detentor (declarante): Achilles Vezzoni; Nacionalidade: Brasileira; Número do CCIR: 01801453095; Número do imóvel na Receita Federal - NIRE: 0.776.950-4. Foi apresentado o

**CONTINUA NO VERSO**

Pag.: 001/009

Certidão na última página

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

**112.189**

FOLHA

**01**

VERSO

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR (Emissão 2006/2007/2008/2009) e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, emitida em 28.04.2010, válida até 25.10.2010, código de controle da certidão: 5889.03BC.0215.78EC, microfilmados em 28.09.2010.

*Andréia Sellox de Aguiar Macchioli* *Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*  
Escritante Autorizada

Protocolo nº 259028  
R.2 - em 31 de janeiro de 2012.

**INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL**

Atendendo requerimento de 16.01.2012, acompanhado de Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Ltda. registrada na JUCESP sob nº 3522595373-0 em 23.11.2011, guia de recolhimento do ITBI (microf. 18.01.2012) e demais documentos que ora arquivo, **VEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já identificada, transmitiu o imóvel (CEP 14800000), a título de integralização de capital social, pelo valor de R\$332.000,00, para **BOA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Padre Duarte nº 3404, Sala 2, Santa Angelina, inscrita no CNPJ sob nº 14.686.169/0001-51. Foram também microfilmados, CND nº 010532011-21200402, emitida pela RFB em 21.11.2011, válida até 19.05.2012 e Certidão Conjunta emitida pela PGFN/RFB em 06.12.2011 (válida até 03.06.2012); Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida pela RFB em 27.12.2011, válida até 24.06.2012 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2006/2007/2008/2009. Fica arquivada CND/IBAMA nº 2715718, emitida em 31.01.2012 (válida até 01.03.2012).

*Ana Paula Sacomen Senger*  
Escritante Autorizada

Protocolo nº 261219  
Av.3 - em 14 de março de 2012.

**CONFRONTAÇÕES**

Atendendo requerimento de 01.03.2012, acompanhado de certidão municipal nº 161/2012, de 06.03.2012 (microf. 07.03.2012), procedo esta para consignar que o imóvel confronta atualmente: do

CONTINUA FLS 02

Pag.: 002/009

Certidão na última página

MATRICULA

112.189

FOLHA

02

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

ponto 1 ao ponto 1A com a Avenida Dr. Edson Baccarin; do ponto 1A ao ponto 26A com a Gleba "A2" - matrícula nº 112.190; do ponto 26A ao ponto 27 com a Área Verde 01 (Jardim dos Oitis); com a Avenida Marginal; com a Área Verde II (Jardim dos Oitis); com a Rua Mauricio Galli; com a Área Institucional 01 (Jardim dos Oitis); com a Rua Professor Manoel Cerqueira Leite e com a Área Institucional 02 (Jardim dos Oitis); finalmente do ponto 27 ao ponto 1, passando pelo ponto 28 confronta com a Área Institucional 02 (Jardim dos Oitis); com a Rua "A" (Jardim dos Oitis); com os lotes 01 e 20 da quadra 06 (Jardim dos Oitis); com a Rua "B" (Jardim dos Oitis); com os lotes 01 e 20 da quadra 10 (Jardim dos Oitis); com a Avenida Candido Santos; com os lotes 01 e 20 da quadra 12 (Jardim dos Oitis); com a Rua "C" (Jardim dos Oitis); com os lotes 01 e 20 da quadra 15 (Jardim dos Oitis); com a Rua "D" (Jardim dos Oitis); com a Área Verde 05 (Jardim dos Oitis); com a Rua "E" (Jardim dos Oitis) e com os lotes 01 e 20 da quadra 21 (Jardim dos Oitis). Foi microfilmada em 18.01.2012 (protocolo nº 259208) a Certidão Negativa de débitos relativa ao ITR. Fica arquivado o CCIR (emissão 2006/2007/2008/2009) e a Certidão do IBAMA nº 2779844.

*Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*  
Escritária Autorizada

Protocolo nº 260000

Av. 4 - em 14 de março de 2012

**CADASTRO E PERÍMETRO URBANO**

Atendendo requerimento de 03.02.2012, acompanhado de certidão municipal nº 396/2011, de 15.09.2011 e documento (microf. 09.03.2012), procedo esta para consignar que o imóvel desta matrícula: a) encontra-se atualmente cadastrado no INCRA sob nº 950.157.378.879-8, com os seguintes dados - denominação do imóvel: Sítio Gleba A1; área total - 10,6833 ha; indicação para localização do imóvel - Bairro do Tanquinho; Município Sede do Imóvel Rural - Araraquara; UF - SP; módulo fiscal - 12,0000 ha; nº módulos fiscais - 0,8902; fração mínima de parcelamento - 2,000 ha; número do CCIR - 06133156094; e b) está situado no perímetro urbano, conforme Lei 7.218, de 24.03.2010, estando cadastrado na FMA sob nº 22.136.004. Foi microfilmada em 18.01.2012 (protocolo nº 259208) a Certidão Negativa de débitos relativa ao ITR. Fica arquivado o CCIR (emissão 2006/2007/2008/2009) e a Certidão do IBAMA nº 2779844.

*Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*  
Escritária Autorizada

**CONTINUA NO VERSO**

1º Oficial de Registro de Imóveis e Acrevos  
Comarca de Araraquara - SP

161487  
3514-AA



MATRÍCULA

112.189

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

02

VERSO

Protocolo nº 260000

Av. 5 - em 14 de março de 2012

**CANCELAMENTO**

Atendendo requerimento de 03.02.2012, acompanhado de documentos (microf. 09.03.2012) procedo esta para consignar que o imóvel de acordo com o Ofício nº 608/12, de 16.02.2012, expedido pela Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/São Paulo/SR(08), teve o seu código de imóvel rural cadastrado no SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural sob nº 950.157.378.879-8 cancelado, por estar incorporado ao perímetro urbano (Lei Municipal nº 7.216, de 24.03.2010) e não se caracterizar como imóvel rural. Foi microfilmada em 18.01.2012 (protocolo nº 259208) a Certidão Negativa de débitos relativa ao ITR. Fica arquivado o CCIR (emissão 2006/2007/2008/2009) e a Certidão do IBAMA nº 2779844.

*Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
Escriturante Autorizada

Protocolo nº 260001

R. 6 - em 09 de abril de 2012.

**LOTEAMENTO**

O imóvel desta matrícula foi loteado em conformidade com as disposições da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, sob a denominação de "JARDIM BOA VISTA", que tem seus respectivos lotes com destinação e uso conforme o estabelecido para a zona predominantemente residencial - ZOPRE-AEIS (Lei Complementar Municipal nº 350, de 27.12.2005), foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Araraquara de acordo com o Decreto número 9.918, de 05.12.2011. O projeto definitivo foi aprovado em 05.12.2011, conforme processo nº 3.213/2005 - Guiçê 64.526/2011, tendo recebido da GRAPROHAB o Certificado de aprovação nº 370/2010, de 14.12.2010. O loteamento "JARDIM BOA VISTA" é composto de: 23 (vinte e três) quadras, identificadas pelos números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. As quadras 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22 comportam 210 (duzentos e dez) lotes: 42.533,64 m² (39,61%); Sistema Viário: 32.249,36 m² (30,19%); Áreas institucionais "1" (quadra 3), "2" (quadra 8), "3" (quadra 9) e "4" (quadra 23): 10.683,39 m² (10,00%) e Áreas Verdes "1" (quadra 1) e "2" (quadra 18): 21.367,48 m² (20,00%); **TOTAL DA ÁREA LOTEADA: 106.833,85 m² (100,00%).** **ESPECIFICAÇÃO:** A quadra "02" contém 08 lotes, numerados de 01, até 08; A quadra "04" contém 10 lotes, numerados de 01 até 10; A quadra "05" contém 10 lotes, numerados de 01 até 10; A quadra "06" contém 11 lotes, numerados 01 até 11; A quadra "07" contém 12 lotes, numerados de 01 até 12; A

(continua na folha 3)

Pag.: 004/009

Certidão na última página



**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRICULA

112.189

FOLHA

03

quadra "10" contém 22 lotes, numerados de 01 até 22; A quadra "11" contém 22 lotes, numerados de 01 até 22; A quadra "12" contém 22 lotes, numerados de 01 até 22; A quadra "13" contém 22 lotes, numerados de 01 até 22; A quadra "14" contém 22 lotes, numerados de 01 até 22; A quadra "15" contém 22 lotes, numerados de 01 até 22; A quadra "16" contém 22 lotes, numerados de 01 até 22; A quadra "17" contém 01 lote, sob número 01; A quadra "19" contém 01 lote, sob número 01; A quadra "20" contém 01 lote, sob número 01; A quadra "21" contém 01 lote, sob número 01 e A quadra "22" contém 01 lote, sob número 01. **ÁREAS PÚBLICAS: I= ÁREA INSTITUCIONAL 01 - QUADRA 03** - De forma irregular, com frente para o prolongamento da Rua "E" (Jardim dos Oitis), com área de quatro mil, duzentos e setenta e sete metros e noventa e dois (4.277,92) decímetros quadrados, tem as seguintes medidas e confrontações: inicia-se em um ponto localizado de frente para o prolongamento da Rua "E" (Jardim dos Oitis) na divisa com a Área Verde 01 da Quadra 01 deste loteamento; daí segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua "E" (Jardim dos Oitis) nas seguintes medidas: segue por cinco metros e cinco (5,05) centímetros, por onze metros e vinte e sete (11,27) centímetros, por vinte e seis metros e noventa e nove (26,99) centímetros até atingir a linha curva com desenvolvimento de quatorze metros e oito (14,08) centímetros e raio de nove (9,00) metros, na confluência do prolongamento da Rua "E" (Jardim dos Oitis) com o prolongamento da Rua Maurício Galli (pista I); daí segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua Maurício Galli (pista I) por setenta e quatro (74,00) metros até atingir a linha curva com desenvolvimento de quatorze metros e dezenove (14,19) centímetros e raio de nove (9,00) metros, na confluência do prolongamento da Rua Maurício Galli (pista I) com o prolongamento da Rua "C" (Jardim dos Oitis); daí segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua "C" (Jardim dos Oitis) por vinte e dois metros e cinquenta e seis (22,56) centímetros, vira a esquerda e segue por oito (8,00) metros, vira a direita e segue por deztois metros e vinte e nove (12,29) centímetros; daí vira a esquerda e segue por setenta e seis metros e três (76,03) centímetros confrontando com a Área Verde 01 da Quadra 01 deste loteamento até atingir o alinhamento do prolongamento da Rua "E" (Jardim dos Oitis), ponto onde inicia e finda essa descrição. **II=ÁREA INSTITUCIONAL 02 - QUADRA 08** - De forma irregular, com frente para o prolongamento da Rua Maurício Galli (pista I), com área de dois mil e trezentos (2.300,00) metros quadrados, tem as seguintes medidas e confrontações: inicia-se em um ponto localizado de frente para o prolongamento da Rua Maurício Galli (pista I) na divisa com a Área Verde 02 do Jardim dos Oitis; daí segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua Maurício Galli (pista I) por trinta e quatro metros e vinte e quatro (34,24) centímetros até atingir a linha curva com desenvolvimento de quatorze metros e oito (14,08) centímetros e raio de nove (9,00) metros, na confluência do prolongamento da Rua Maurício Galli (pista I) com a Rua "A"; daí segue pelo alinhamento da Rua "A" por trinta e um metros e quarenta e seis (31,46) centímetros até atingir a linha curva com desenvolvimento de

(continua no verso)

Pag.: 005/009

Certidão na última página



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARARAQUARA - SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

112.189

FOLHA

03

VERSO

quatorze metros e onze (14,11) centímetros e raio de nove (9,00) metros, na confluência da Rua "A" com o prolongamento da Avenida Marginal; daí segue pelo alinhamento do prolongamento da Avenida Marginal por quarenta e dois (42,00) metros; daí vira à direita e segue pela linha de divisa do empreendimento por cinquenta metros e trinta e nove (50,39) centímetros confrontando com a Área Verde 02 do Jardim dos Oitis até atingir o alinhamento do prolongamento da Rua Maurício Galli (pista I), ponto onde inicia e finda essa descrição. III= **ÁREA INSTITUCIONAL 03-QUADRA 09** - De forma irregular, com frente para o prolongamento da Rua Professor Manoel Cerqueira Leite, com área de três mil, quinhentos e vinte e cinco metros e setenta e um (3.525,71) decímetros quadrados, tem as seguintes medidas e confrontações: inicia-se em um ponto localizado de frente para o prolongamento da Rua Professor Manoel Cerqueira Leite na divisa com a Área Institucional 01 do Jardim dos Oitis; daí segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua Professor Manoel Cerqueira Leite por treze metros e vinte e nove (13,29) centímetros até atingir a linha curva com desenvolvimento de treze metros e noventa e cinco (13,95) centímetros e raio de nove (9,00) metros, na confluência do prolongamento da Rua Professor Manoel Cerqueira Leite com a Rua "A"; daí segue pelo alinhamento da Rua "A" por noventa e seis metros e quarenta e nove (96,49) centímetros até atingir a linha curva com desenvolvimento de quatorze metros e dezenove (14,19) centímetros e raio de nove (9,00) metros, na confluência da Rua "A" com o prolongamento da Rua Maurício Galli (pista 2); daí segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua Maurício Galli (pista 2) por trinta metros e noventa e nove (30,99) centímetros; daí vira a direita e segue pela linha de divisa do empreendimento por cento e quinze metros e noventa e sete (115,97) centímetros confrontando com a Área Institucional 01 do Jardim dos Oitis até atingir o alinhamento do prolongamento da Rua Professor Manoel Cerqueira Leite, ponto onde inicia e finda essa descrição. IV= **ÁREA INSTITUCIONAL 04 - QUADRA 23** - De forma irregular, com frente para o prolongamento da Rua Professor Manoel Cerqueira Leite, com área de quinhentos e setenta e nove metros e setenta e seis (579,76) decímetros quadrados, tem as seguintes medidas e confrontações: inicia-se em um ponto localizado de frente para o prolongamento da Rua Professor Manoel Cerqueira Leite na divisa com a Área Institucional 02 do Jardim dos Oitis; daí segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua Professor Manoel Cerqueira Leite por sessenta e dois metros e sessenta e oito (62,58) centímetros até atingir a linha curva com desenvolvimento de doze metros e sessenta e nove (12,69) centímetros e raio de nove (9,00) metros, na confluência do prolongamento da Rua Professor Manoel Cerqueira Leite com o prolongamento da Rua "A" (Jardim dos Oitis); daí vira à esquerda e segue pela linha de divisa do loteamento por setenta metros e vinte e três (70,23) centímetros e vira a esquerda novamente por nove metros e trinta e quatro (9,34) centímetros confrontando com a Área Institucional 02 do Jardim dos Oitis até atingir o alinhamento do prolongamento da Rua Professor Manoel Cerqueira Leite.

(continua na folha 4)

Pag. 006/009

Certidão na última página

MATRÍCULA

112.189

FOLHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ponto onde inicia e finda essa descrição. V= **ÁREA VERDE 01 - QUADRA 01** - De forma Irregular, com frente para a Avenida Dr. Edson Baccarin (pista 2), com área de vinte e um mil, duzentos e cinquenta e sete metros e quarenta e um (21.257,41) decímetros quadrados, tem as seguintes medidas e confrontações: inicia-se em um ponto localizado de frente para a Avenida Dr. Edson Baccarin (pista 2) na divisa com o lote n.º 08 da Quadra 02 deste loteamento; daí segue pelo alinhamento da Avenida Dr. Edson Baccarin (pista 2) por oito metros e oitenta e nove (8,89) centímetros e por trinta e oito metros e cinquenta e um (38,51) centímetros; daí vira à direita e segue pela linha da divisa do loteamento por quatrocentos e vinte e cinco metros e quarenta e oito (425,48) centímetros, confrontando com a propriedade de Vepar Empreendimentos e Participações Ltda. (Gleba "A2" - matrícula n.º 112.190); daí vira à direita e segue por quarenta e oito metros e um (48,01) centímetro, confrontando com a Área Verde 01 do Jardim dos Olis; daí vira à direita e segue nas seguintes medidas e confrontações: sessenta e cinco metros e trinta e três (65,33) centímetros, confrontando com o prolongamento da Avenida Marginal; dezoito (18,00) metros, confrontando com o lote n.º 01 da Quadra 07 deste loteamento; dezoito (18,00) metros, confrontando com o lote n.º 12 da Quadra 07 deste loteamento; vinte (20,00) metros confrontando com o prolongamento da Rua "A" (Jardim dos Olis); dezoito (18,00) metros, confrontando com o lote n.º 01 da Quadra 06 deste empreendimento; seis metros e oitenta e sete (6,87) centímetros e ainda dez metros e vinte e nove (10,29) centímetros com o lote n.º 11 da Quadra 06 deste loteamento; vinte (20,00) metros confrontando com o prolongamento da Rua "B" (Jardim dos Olis); dezesseis (16,00) metros com o lote n.º 01 da Quadra 05 deste loteamento; dezesseis (16,00) metros com o lote n.º 10 da Quadra 05 deste loteamento; vinte (20,00) metros confrontando com o prolongamento da Avenida Cândido Santos; dezesseis (16,00) metros com o lote n.º 01 da Quadra 04 deste loteamento; vinte (20,00) metros com o lote n.º 10 da Quadra 04 deste loteamento; vinte (20,00) metros e vira a esquerda por sete metros e quatro (7,04) centímetros confrontando com o prolongamento da Rua "C" (Jardim dos Olis); daí vira a direita e segue por setenta e seis metros e três (76,03) centímetros confrontando com a Área Institucional 01 da Quadra 03 deste loteamento; daí vira a direita e segue por doze metros e vinte e oito (12,28) centímetros confrontando com o prolongamento da Rua "E" (Jardim dos Olis); daí vira a esquerda e segue por quarenta metros e cinquenta e nove (40,59) centímetros confrontando com o prolongamento da Rua "E" (Jardim dos Olis), com o lote n.º 01 e com o lote n.º 08 ambos da Quadra 02 deste loteamento até atingir o alinhamento da Avenida Dr. Edson Baccarin (pista 2), ponto onde inicia e finda essa descrição. VI= **ÁREA VERDE 02 - QUADRA 18** - De forma Irregular, com frente para o prolongamento da Rua Professor Manoel Cerqueira Leite, com área de cento e dez metros e cinco (110,05) decímetros quadrados, tem as seguintes medidas e confrontações: inicia-se em um ponto localizado de frente para o prolongamento da

(continua no verso)

Pag.: 007/009

Certidão na última página

MATRÍCULA

112.189

FOLHA

04

VERSO

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Rua Professor Manoel Cerqueira Leite na divisa com a Área Verde 05 do Jardim dos Oitis; daí segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua Professor Manoel Cerqueira Leite em linha curva com desenvolvimento de sete metros e quarenta e quatro (7,44) centímetros e raio de nove (9,00) metros, em linha reta por vinte e dois (22,00) metros até atingir outra linha curva com desenvolvimento de oito metros e oitenta e cinco (8,85) centímetros e raio de nove (9,00) metros; daí vira a esquerda e segue pela linha de divisa do loteamento por trinta e seis metros e treze (36,13) centímetros confrontando com a Área Verde 05 do Jardim dos Oitis até atingir o alinhamento do prolongamento da Rua Professor Manoel Cerqueira Leite, ponto onde inicia e finda essa descrição. **SISTEMA VIÁRIO: RUA A (trecho 01/02)** - largura de 12,00 metros em toda sua extensão, perfazendo uma área total de 378,34 m<sup>2</sup>. **RUA A (trecho 02/02)** - largura de 12,00 metros em toda sua extensão, perfazendo uma área total de 1.152,59 m<sup>2</sup>. **PROLONGAMENTO DA RUA A (JARDIM DOS OITIS) - trecho 01/02** - largura de 12,00 metros em um trecho de sua extensão e 20,00 metros em outro trecho de sua extensão, perfazendo uma área total de 840,14 m<sup>2</sup>. **PROLONGAMENTO DA RUA (JARDIM DOS OITIS) - trecho 02/02** - largura de 12,00 metros em toda sua extensão, perfazendo uma área total de 1.154,95 m<sup>2</sup>. **PROLONGAMENTO DA RUA B (JARDIM DOS OITIS) - trecho 01/02** - largura de 12,00 metros em um trecho de sua extensão e 20,00 metros em outro trecho de sua extensão, perfazendo uma área total de 716,09 m<sup>2</sup>. **PROLONGAMENTO DA RUA B (JARDIM DOS OITIS) - trecho 02/02** - largura de 12,00 metros em toda sua extensão, perfazendo uma área total de 1.136,76 m<sup>2</sup>. **PROLONGAMENTO DA AVENIDA CANDIDO SANTOS - trecho 01/02** - largura de 12,00 metros em um trecho de sua extensão e 20,00 metros em outro trecho de sua extensão, perfazendo uma área total de 729,03 m<sup>2</sup>. **PROLONGAMENTO DA AVENIDA CANDIDO SANTOS - trecho 02/02** - largura de 12,00 metros em toda sua extensão, perfazendo uma área total de 1.131,30 m<sup>2</sup>. **PROLONGAMENTO DA RUA C (JARDIM DOS OITIS) - trecho 01/02** - largura de 12,00 metros em um trecho de sua extensão e 20,00 metros em outro trecho de sua extensão, perfazendo uma área total de 774,05 m<sup>2</sup>. **PROLONGAMENTO DA RUA C (JARDIM DOS OITIS) - trecho 02/02** - largura de 12,00 metros em toda sua extensão, perfazendo uma área total de 1.135,90 m<sup>2</sup>. **PROLONGAMENTO DA RUA D (JARDIM DOS OITIS) - largura de 12,00 metros em toda sua extensão, perfazendo uma área total de 1.140,80 m<sup>2</sup>. **PROLONGAMENTO DA RUA E (JARDIM DOS OITIS) - trecho 01/02** - largura de 12,00 metros em um trecho de sua extensão e 20,00 metros em outro trecho de sua extensão, perfazendo uma área total de 818,18 m<sup>2</sup>. **PROLONGAMENTO DA RUA E (JARDIM DOS OITIS) - trecho 02/02** - largura de 12,00 metros em toda sua extensão, perfazendo uma área total de 1.147,10 m<sup>2</sup>. **PROLONGAMENTO DA AVENIDA DR. EDSON BACCARIN (PISTA 2)** - largura de 14,00 metros em toda sua extensão, perfazendo uma área total de 1.411,11 m<sup>2</sup>. **PROLONGAMENTO DA AVENIDA MARGINAL** - largura de 15,00**

(continua na folha 5)

Pag.: 008/009

Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**112.189**

FOLHA  
**05**

metros em toda sua extensão, perfazendo uma área total de 1.087,08 m². **PROLONGAMENTO DA RUA MAURICIO GALLI** - largura de 20,00 metros em toda sua extensão, perfazendo uma área total de 10.134,35 m². **PROLONGAMENTO DA RUA PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE** - largura de 15,00 metros em toda sua extensão, perfazendo uma área total de 7.363,59 m². **Consta do cronograma físico financeiro aprovado pela Prefeitura Municipal em 05.12.2011 que o prazo para execução das obras (Terraplenagem, incluindo demarcação das quadras e lotes; Guias e Sarjetas; Sistema de Drenagem; Rede de Água e Hidrantes; Rede de Esgotos; Rede Elétrica e Iluminação pública; Pavimentação Asfáltica; Arborização/Paisagismo; Sinalização Viária e Identificação das Vias) orçadas em R\$2.507.037,58 é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de aprovação definitiva do loteamento. Consta do contrato padrão que no preço da venda estão incluídos os custos para a implantação das obras de infra estrutura exigidas pela Prefeitura Municipal de Araraquara, as quais se encontram mencionadas no cronograma físico-financeiro acima referido. Em garantia da execução das obras de infra-estrutura a empresa Vepar Empreendimentos e Participações Ltda., deu ao Município de Araraquara em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel constituído pela Gleba 2 do desmembramento da Gleba "A" oriunda do Sítio Boa Vista, situado no Bairro Tanquinho, Sesmaria das Cruzes, nesta cidade, com a área de 328.083,31 m², conforme escritura de 18.11.2.011, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Araraquara, livro 325, fls. 81, registrada sob número 2 na matrícula 112.190. Em 13.10.2011 a loteadora firmou com a CETESB o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 0000095987/2011. Os 210 lotes do loteamento Jardim Boa Vista são ora matriculados sob números 119.563 até 119.772, em nome da loteadora BOA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA. As Áreas Institucionais "1" (quadra 3), "2" (quadra 8), "3" (quadra 9) e "4" (quadra 23) e Áreas Verdes "1" (quadra 1) e "2" (quadra 18) são ora matriculadas sob números 119.773 até 119.778, em nome do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

Antonio Reynaldo Piscarelli  
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 270808  
Av.7 - em 05 de novembro de 2012  
Atendendo requerimento de 01.10.2012, acompanhado de certidão municipal nº 001/2012 de 04.10.2012 emitida pela Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano - Gerência de Parcelamento do Solo e Topografia - da Prefeitura Municipal de Araraquara (microf. 26.10.2012), procedo esta para consignar que todas as obras de infraestrutura do loteamento Jardim Boa Vista foram recebidas em definitivo, encontrando-se terminadas e entregues ao tráfego e público local.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior  
Escrivente Autorizado

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.2.1.973 é reprodução autêntica da ficha que se refere Araraquara 05 de novembro de 2012.  
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

FERNANDA LOUREIRO MASCIA  
Escrivente Autorizada



Pág.: 009/009

1º Ofício do Registro de Imóveis e Anexos  
Condomínio de Araraquara - SP

3514-AA 161490

